Advocacia & Consultoria Jurídica
VERCIL RODRIGUES Advogado OAB/BA 36.712
Av. Firmino Alves, 60, Edifício Módulo Center,
Sala 1.007, Centro, Itabuna-BA - CEP: 45600-185
Tel. (73) 3613-2545, 98852-2006 e 99134 5375 - E-mail: vercil5@hotmail.com

Direitos
DIREITOS EDITORA
• JURÍDICA
• CIDADANIA
• VARIEDADES
JORNALISMO COM QUALIDADE E CREDIBILIDADE
Fundador: VERCIL RODRIGUES - www.jornaldireitos.com - Email: direitos@jornaldireitos.com - Ano VIII - nº 93 - SUL DA BAHIA - Setembro de 2016 - R$ 1,00
ISSN 2178-8529

Câmara aprova PL que prevê suspensão de prazos para advogadas que derem à luz

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (23) projeto que garante a suspensão de prazos processuais quando do nascimento de filhos das advogadas ou de adoção, além de outras garantias a advogadas grávidas e lactantes. O PL 1.901/2015 altera o Código de Processo Civil e garante que os processos sejam suspensos por 30 dias, sem prejuízos às partes.

Leia mais na página 7

Foto: jornaladvogado.com.br

Proposta tem o escopo de atender, sobretudo, as advogadas, que hoje já são maioria na OAB

EVENTO

Dia Internacional do Cacau mostrou poder de mobilização da Cacauicultura

O Dia Internacional do Cacau sob o tema central CEPLAC – do Cacau ao Chocolate, reuniu centenas de participantes que lotaram o auditório da sede regional da Ceplac

Leia mais na página 9

Autoridades políticas e representação da cacauicultura compuseram a mesa

CONSELHO FEDERAL DA OAB

OAB irá propor a limitação para cargos comissionados na esfera federal

Leia mais na página 6

www.muitomaisagencia.com.br
TRADIÇÃO COM EXPERIÊNCIA E CREDIBILIDADE
Conrado Advocacia
Previdenciário e Trabalhista
DIREITO PREVIDENCIÁRIO
DIREITO DO CONSUMIDOR
DIREITO TRABALHISTA
73. 3617- 3927
www.facebook.com/ConradoAdvocacia

www.jornaldireitos.com - Email: direitos@jornaldireitos.com - Ano VIII - nº 93 - SUL DA BAHIA - Setembro de 2016

DECISÕES

Casal terá imóvel familiar penhorado para pagar dívida de empresa em que são únicos sócios

É possível a penhora de imóvel dado em garantia hipotecária de dívida contraída em favor de pessoa jurídica da qual são únicos sócios os proprietários do imóvel, pois o benefício gerado aos integrantes da família nesse caso é presumido. Este foi o entendimento adotado pela 3ª turma do STJ ao negar provimento a agravo de um casal e manter decisão que reconheceu a penhorabilidade do bem dado em garantia. A decisão foi unânime.

O caso - A empresa do casal é devedora de uma empresa de combustível. Em instância ordinária, o TJ/PR entendeu que a hipoteca foi dada em garantia em empréstimo da sociedade, e não em benefício da família – assim, o bem seria impenhorável.

A distribuidora de combustível interpôs recurso no STJ demonstrando que a jurisprudência da Corte Superior é no sentido de que é possível a penhora do bem de família se os únicos sócios são proprietários do imóvel, pois é natural a reversão da renda da empresa em favor da família.

Benefício presumido - O ministro Ricardo Villas Bôas Cuevas, relator do caso no STJ, observou que a jurisprudência da Corte é sólida no sentido de ser possível a penhora do imóvel dado em garantia hipotecária de dívida contraída em favor de pessoa jurídica da qual são únicos sócios os proprietários do imóvel, pois o benefício gerado aos integrantes da família nesse caso é presumido.

Com esse entendimento, o colegiado negou provimento ao agravo do casal, ficando mantida decisão que reconheceu a penhora do imóvel para o pagamento da dívida.

Notícias Jurídicas

Tio deve pagar pensão alimentícia a sobrinho com síndrome grave

A dignidade da pessoa humana, o dever da família, da sociedade e do Estado, o respeito ä liberdade e à convivência familiar e comunitária: esses foram alguns dos princípios levados em consideração pelo juiz de Direito Caio Cesar Melluso, da 2ª vara da Família e Sucessões de São Carlos/SP, para determinar que um tio pague alimentos ao sobrinho.

No caso, o autor – que foi representado na causa pela mãe – possui a Síndrome de Asperger, condição neurológica do espectro autista caracterizada por dificuldades significativas na interação social e comunicação não-verbal, além de padrões de comportamento repetitivos e interesses restritos.

Consta dos autos que o pai do jovem, além de não pagar a pensão alimentícia devida, abandonou-o afetivamente, havendo, inclusive, imposição de medida de afastamento, e que tal abandono se estende a toda família paterna. A avó paterna não poderia arcar com os alimentos, pois, além de idosa, é doente e vive com sua aposentadoria. Já o tio, por sua vez, teria capacidade econômica favorável.

Direitos • JURÍDICA • CIDADANIA • VARIEDADES
Expediente

Home Page: http://www.jornaldireitos.com **E-mail: direitos@jornaldireitos.com**
Telefones: (73) 99134.5375 e 99131.7932

O DIREITOS é publicado pela DIREITOS EDITORIA E PUBLICIDADE LTDA, sob o CNPJ de Nº 11.463.667/0001-47 e Inscrição Municipal de Nº 18.506

Endereço: Avenida Félix Mendonça, 358, Residencial Zelito Fontes, Aptº. 103, 1º Andar, Bairro Conceição, Itabuna – Bahia, CEP 45.605-000
Fundado: 15 de janeiro de 2009
Diretor-Editor: Vercil Rodrigues (Vercil5@hotmail.com)
Jornalista Responsável: Joselito dos Reis Santos - DRT/BA Nº. 113
Diagramação e Execução Gráfica: Arnold Coelho
Revisão: Viviane Teixeira Rodrigues.
Deptº. de Marketing e Publicidade/Venda: V.A. Produção/Rodrigues (73) 99134.5375.
Conselho Editorial: Mateus Maurício Santos e Giovani G. de Albuquerque.
Departamento Jurídico: Dr. Vercil Rodrigues – OAB/BA. Nº 36.712
Circulação: Itabuna - Ilhéus e Sul, Extremo e Baixo Sul da Bahia, Salvador, Feira de Santana, Alagoinhas, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Eunapólis, Itamarajú, Bom Jesus da Lapa, Guanambi e Barreiras.
Responsável pela Distribuição em Itabuna/BA.: Angélica S. da Silva (73) 98106.9737.
Responsável pela Distribuição em Ilhéus/BA.: J. R. Distribuidor (73) 3613.5363

Críticas, sugestões e postar artigos: **Vercil5@hotmail.com**
Tiragem: **6.000 exemplares mensais.** - Edições Anteriores: **R$ 5,00**

*** Todos os artigos contidos neste Jornal são de inteira responsabilidade de seus respectivos autores**

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

E-mail: marcosconrado653@hotmail.com

Aposentadoria para pessoa com deficiência

A pessoa deficiência tem mais facilidade para se aposentar pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), com a vigência da Lei Complementar nº 142, de 8 de Maio de 2013, que regulamentou o parágrafo 1º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência.

Para o reconhecimento do direito à aposentadoria a Lei Complementar define que pessoa com deficiência, é aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O tempo de contribuição para os segurados que se enquadram na nova regra, pode ser reduzido em até 10 (dez) anos, que será definida conforme a gravidade do quadro clínico do segurado. A deficiência terá que ser atestada pelo Perito Médico do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, podendo ser avaliada o grua de deficiência, como: grave, moderada e leve.

Fará jus o portador de deficiência a aposentadoria por idade aos 60 (sessenta) anos se homem, e 55 (cinquenta e cinco) se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que tenha cumprido o requisito carência mínima de 15 (quinze) anos, ou 180 (cento e oitenta) contribuições mensais e ter deficiência na data do agendamento/requerimento a partir de 4 de dezembro de 2013. O segurado especial não terá redução da idade em cinco anos, pois já se aposenta aos 55 anos de idade, se mulher, e 60 anos de idade, se homem.

Na aposentadoria por tempo de contribuição os critérios para o segurado fazer jus ao benefício são: ser segurado do Regime Geral da Previdência Social (RGPS); Ter deficiência há pelo menos dois anos da data do requerimento administrativo; comprovar carência mínima de 180 (cento e oitenta) contribuições mensais; comprovar o tempo mínimo de contribuição, conforme o grau de deficiência: a) Deficiência leve – 33 anos de tempo de contribuição se homem, e 24 anos de mulher; b) Deficiência Moderada = 25 anos de tempo de contribuição se homem, e 24 anos se mulher; c) Deficiência grave – 25 anos de tempo de contribuição se homem, e 20 anos se mulher.

A perícia médica e social do INSS é quem irá classificar o grau de deficiência do segurado, devendo considerar as limitações funcionais físicas da deficiência, como os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo e também a atividade laboral desempenhada pelo segurado. Será realizado um relatório social onde serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo segurado deficiente no seu ambiente de trabalho.

Este benefício previdenciário tem uma grande vantagem para o segurado que fizer jus, ou seja, a não incidência do fator previdenciário sobre o Salário de Benefício, por se tratar de um benefício especial, sendo facultativo poderá ser aplicado nos casos que for mais vantajoso para o segurado.

O INSS agenda perícia para este tipo de benefício previdenciário através do telefone 135.

Por **Marcos Antônio Conrado Moreira**.
Advogado, Especialista em Direito Previdenciário, Diretor Fundador da Conrado Advocacia e Membro da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia - (Aljusba). Itabuna – Bahia.

www.jornaldireitos.com - Email: direitos@jornaldireitos.com - Ano VIII - nº 93 - SUL DA BAHIA - Setembro de 2016

CONTEXTO JURÍDICO

www.blogdosirodarlan.com

É mais importante o respeito às pessoas do que aos cargos que elas ocupam

A doutora Nise da Silveira, que sempre nadou contra a corrente, contestava os conceitos da Psiquiatria tradicional, que apostava nos medicamentos e nos procedimentos invasivos para tratar dos doentes mentais. Oferecia como alternativa os procedimentos terapêuticos fundamentados no afeto. No Judiciário não é diferente. Há aqueles que ainda se utilizam dos mecanismos de poder para exercer a função judicante arbitrariamente. Há os que apostam nos mecanismos de exclusão por meio das prisões imotivadas e desnecessárias. Há os que servem os interesses do poder econômico, e há os que morrem de medo do poder midiático.

O papel da Justiça é compor os conflitos e promover a paz social. Noticiou-se que uma criança de 11 anos filmou uma magistrada obrigando-a a ficar sob a guarda materna, embora a criança refutasse e afirmasse o contrário. Enquanto a magistrada dizia que se tratava de uma decisão judicial e que ela deveria cumprir, a criança contestava dizendo que preferia a guarda paterna. Ora, a criança parecia conhecer melhor a lei que determina que ela seja previamente ouvida e que sua opinião seja considerada, enquanto a magistrada usava o argumento da força para dizer que "você não tem querer" e que "seu pai vai levar uma multa terrível".

Noutra quadra, uma magistrada se dispôs a fazer uma mediação entre jovens estudantes que a chamavam de "doutora" e ela refutava que devia ser chamada de "excelência". Ora, tratava-se de uma mediação, onde o terceiro interventor não pode usar argumento de autoridade, mas apenas de mero expectador da resolução do conflito pelas partes envolvidas. O uso do argumento de autoridade põe por terra todo processo de mediação, por incompatível.

Por outro lado, o conflito em questão tratava do exercício pelos jovens estudantes do direito que lhe é assegurado na lei de ser protagonista na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude. Portanto, é preciso que o autoritarismo que marcou alguns dogmas judiciais, como o famoso dístico de Scassia que afirmava que "a coisa julgada faz do branco preto; origina e cria coisas; transforma o quadrado em redondo; altera laços de sangue e transforma o falso em verdadeiro", seja relativizado.

Numa época de nossa história em que testemunhamos tantas demonstrações de autoritarismo, precisamos fazer uma releitura das melhores práticas de relações interpessoais para sentir que diante de tantos conflitos familiares, sociais, políticos e econômicos, o respeito à dignidade da pessoa humana deve prevalecer em todas essas relações. E assim como na Psiquiatria a revolução dos métodos mostrou que a cura vem por meio da valorização do afeto, nas relações jurídicas é mais importante o respeito às pessoas que aos cargos ou funções que eventualmente as pessoas ocupam.

Por **Siro Darlan de Oliveira**.
Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e membro da Associação Juízes para a democracia.
Rio de Janeiro - J.R.

ARTIGO

breier@breier.adv.br - comunicacao@breier.adv.br

A verdade e a mentira

Vem em muito boa hora a notícia da iniciativa da Justiça do Trabalho no sentido de apurar eventuais mentiras ditas em depoimentos testemunhais. De fato, a prova testemunhal, por sua natureza, por vezes se presta para mascarar a verdade, em favor de uma ou de outra parte. Tal prática não é geral, e sim episódica. Entram aqui alguns fatores humanos, que vão do esquecimento dos fatos em discussão à deliberada vontade de desvirtuar a realidade, por pressão, por ressentimento ou por falta de ética, auxiliando uma das partes na obtenção de um resultado imerecido no processo. Essa constatação é, portanto, verdadeira.

O advogado, como regra, narra ao juiz, tecnicamente, os fatos que lhe foram descritos pelo cliente. Isso é uma verdade. Afirmar que a mentira é um elemento frequentemente presente nas ações e que conta com o beneplácito e a aceitação por parte de todos os advogados não é uma verdade. Em algumas situações, o advogado é induzido ao erro tanto quanto o juiz que invoca fato inverídico como razão para decidir.

Devemos deixar claro que não nos coadunamos com práticas que fujam da ética profissional e que temos o Tribunal de Ética e Disciplina para julgar tais casos. Mesmo que uma ínfima minoria de profissionais possa contribuir com essas práticas, não iremos aceitar que toda a advocacia seja atacada e acusada como se isso fosse regra. A conduta ética é um norteador na nossa profissão e reflete-se em uma advocacia fortalecida.

Além do combate à mentira, medida da qual também somos defensores, desde que tomada com base na verdade, esperam- se do Judiciário Trabalhista outras iniciativas igualmente alentadoras, no sentido de aperfeiçoar a jurisdição, entre as quais incluiríamos um tratamento mais respeitoso aos procuradores e partes, especialmente no 1º grau, nunca esquecendo que os advogados são os seus maiores aliados na produção da justiça e que qualquer visão contrária a essa obviedade constitucional é outra inverdade e um desserviço à sociedade.

Por **Ricardo Breier**.
Presidente da OAB-RS – Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Eventos Jurídicos

Encontro da Jovem Advocacia do Sudeste será no Espírito Santo, em 23 e 24/9

A Ordem dos Advogados do Brasil, realizará o Encontro da Jovem Advocacia do Sudeste entre os dias 23 e 24 de setembro, no SESC de Guarapari, no Espírito Santo. O evento é realizado pela Seccional capixaba, com apoio da OAB Nacional e das OABs de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

A finalidade do evento é fomentar a discussão de temas de interesse da classe, proporcionando a vivência prática e a troca de experiências entre seus pares. O Encontro da Jovem Advocacia do Sudeste será uma oportunidade de reformulações teóricas, debates e discussões acerca de temas que são essenciais ao exercício da advocacia e ao enfrentamento da vida prática.

A OAB-ES foi uma das primeiras a criar a Comissão dos Jovens Advogados, com a finalidade de atender aos advogados iniciantes, dando-lhes voz ativa e participação direta dentro da Ordem dos Advogados. A partir do movimento histórico iniciado, foram surgindo comissões semelhantes por todo o país, sendo que, hoje, cada Seccional possui uma comissão especializada para atender ao interesse da jovem advocacia.

A Jovem Advocacia já representa 40% da Classe e, portanto, têm papel crucial tanto na vida institucional da OAB, como no desempenho e defesa dos interesses dos cidadãos e da sociedade em geral, além da inegável importância que adquiriram na constante defesa das prerrogativas de toda a categoria, merecendo, por certo, atenção especial.

Para informações sobre inscrições e a programação completa do Encontro da Jovem Advocacia do Sudoeste, acesse o site da OAB-ES.

www.oabes.org.br/

ESPAÇO IMOBILIÁRIO

Dicas Imobiliárias

Por **Vercil Rodrigues**.
Advogado. Pós-Graduado em Direito Público e Privado. Membro-fundador da Associação Sul Baiana de Advogados Previdenciaristas (Asbap). Membro-idealizador-fundador e Vice-presidente da Academia de Letras Jurídicas do Sul da Bahia (Aljusba) e Autor dos livros "Breves Análises Jurídicas" e "Dicas de Direito Imobiliário" (Direitos Editora). Itabuna- Bahia (73) 98852 2006 – 99134 5375 e 3613 2545.

Os cuidados necessários na aquisição de imóveis – Parte III

O início da investigação acerca do imóvel objeto da alienação reporta à emissão de certidões, devendo o comprador obter: 1 – Certidão de Matrícula do Imóvel atualizada (no máximo 30 dias); 2 – Certidões negativas de débitos tributários municipal, estadual e federal; **3 – Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho; 4 – Certidão negativa dos Tabeliães de Protesto** e 5 – Certidão Negativa de Débitos Condominiais.

Nesta edição e nas próximas falaremos um pouco de cada uma dela.

3 – Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho.

A análise destes documentos demandam um conhecimento jurídico mais acurado visto que não trazem em seu bojo informações suficientes para o adquirente concluir que se trata de um negócio jurídico seguro.

Todas estas, apesar de poderem ser positivas – pois até mesmo uma demanda proposta pelo vendedor sem qualquer relação com o imóvel constará da mesma – necessitam de serem verificadas. Não quer dizer que o simples fato de saírem positiva – tal como as descritas no item anterior – resultem em empecilho à aquisição. É necessário verificar.

Esta verificação decorre da análise dos processos judiciais propostos pelo e contra o vendedor, em especial as ações que já estão em fase de execução, cumprimento de sentença, ações reipersecutórias ou ações que digam respeito ao imóvel objeto da pretendida alienação.

Somente um advogado militante na área imobiliária poderá afirmar, com conhecimentos técnicos necessários, se eventual demanda resulta em risco para a aquisição do imóvel.

Principalmente em se tratando de processos trabalhistas onde há grande semelhança no reconhecimento da fraude da alienação com a execução fiscal citada no item anterior.

Muito embora devam constar na matrícula do imóvel – com exceção das ações trabalhistas – a aquisição quando o vendedor possui inúmeras ações em seu desfavor que podem leva-lo à insolvência é bastante arriscada.

4 – Certidão negativa dos Tabeliães de Protesto

Esta exigência decorre dos indicativos de insolvência do vendedor. Se o mesmo possui inúmeros protestos em seu desfavor, cujos poderão levar o vendedor à insolvência, principalmente se houver a alienação dos seus bens, há o risco de o credor prejudicado no recebimento do seu crédito se valer da ação pauliana no intuito de anular a alienação em virtude de fraude contra credores.

Os interessados em enviar perguntas sobre o tema Direito Imobiliário para Dr. Vercil Rodrigues, encaminhar para os e-mails: vercil@jornaldireitos.com e jornalocompasso@gmail.com e vercil5@hotmail.com

CORRETOR DE IMÓVEIS
Evandro Carvalho
CRECI 16851
73 99156-2379
98856-6577
99983-6766
Email: carvalhoevandro@ig.com.br
Av. Cinquentenário, nº 312 -Centro Galeria 3
Edf. Irmãos Magno - Itabuna-BA - Cep: 45.600-002

CAIXA
Wanderley Rodrigues
ADVOGADO - OAB 2909
Corretor de Imóveis - CRECI 5099
Rua Miguel Calmon, 113
Sala 05 - Térreo
Itabuna-BA
Fone: 73 3211-4956
Fonefax: 73 3211-1994
Cel.: 73 99198-0075
Email: romildanobre@ig.com.br

Derval Maia
Corretor de Imóveis
CRECI 14245
73 98815-2906 73 99180-3369
Email: maiaderval@gmail.com

VENDE-SE UM APARTAMENTO
Em um prédio novo, pastilhado, com garagem com pisos de alta resistência e pintado com tinta de 1ª qualidade, vendemos um apartamento padrão classe A, 1º andar, nascente, todo em massa corrida, pintado com tinta toque de seda, granito bege Bahia por quase todo o imóvel, incluindo os rodapés, porcelanato, luxuosos lustres, teto rebaixado e boa localização, na Av. Félix Mendonça – divisa do Góes Calmon/ Conceição, contendo 1 suíte c/ 16m2 + ¼ quarto amplo com 16m2, com armários nos quartos e cozinha, banheiro e sala amplos, copa-cozinha, com 4 áreas de luz, área de serviços e 1 vaga ampla na garagem e condomínio de R$ 200,00. Preço de oportunidade - Telefone (73) **3613.2545** – **8856.2545**.

ALBERTO & FERNANDO
CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI: 6911 CRECI: 8923
ENDEREÇO:
Praça Otávio Mangabeira, 94
Sala 24 - térreo - Marabá Center
Itabuna-Bahia
EMAILS:
betoimoveis11@hotmail.com
fernandopereiraimoveis@hotmail.com
73.99131-6285 / 99131-6343 /3617-2012

Direitos
Leia e Anuncie
73.3613-2545 | 99134-5375 | 98852-2006
www.jornaldireitos.com
Email: direitos@jornaldireitos.com

ANTONIO CARLOS
CORRETOR COMERCIAL
CRECI-BA 14466
73 98866-4829 | 99198-9119
antoniocorretor@outlook.com
TELMA BEHRMANN
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI-BA 18369
73 98804-1300 | 99155-1015
telmapedra@hotmail.com
Av. Amélia Amado, nº 26, Centro - Itabuna-BA 73 3613-4662

Adélcio S. Bispo
Técnico em Transações Imobiliárias CRECI - BA No 7079
Avaliador de Imóveis CNAI No 08348
VENDE-SE IMÓVEIS URBANOS LITORÂNEOS E RURAIS
Avenida Duque de Caxias, nº 720, Centro - Itabuna-BA
Email: bispo.fazendas@gmail.com
Tel: 73 98837-0814 | 99136-2672 | 99831-1281

www.jornaldireitos.com - Email: direitos@jornaldireitos.com - Ano VIII - nº 93 - SUL DA BAHIA - Setembro de 2016

Questões da OAB e Concursos

Direito Processual Civil

1 - Abílio, advogado competente, recebe duas citações de processos de seus clientes. Ao analisar as petições iniciais, bem como a distribuição dos processos, percebe que o processo A, que deveria ter sido ajuizado na Comarca de Maré de Cima, o foi na Comarca de Cipó do Mato, e que o processo B, que deveria correr em uma Vara de Família, foi distribuído para uma Vara Cível. Abílio promete aos seus clientes que irá solucionar esses problemas.

De acordo com o regramento do CPC/15, assinale a opção que indica o procedimento que ele deverá adotar.

a) Acrescentar uma preliminar de incompetência na contestação, em ambos os casos.
b) Redigir, no processo A, uma exceção de incompetência e, no processo B, uma preliminar de incompetência da contestação.
c) Acrescentar, ao processo A, uma preliminar de incompetência na contestação e, ao processo B, uma exceção de incompetência.
d) Redigir uma exceção de incompetência, em ambos os casos.

2 - No decorrer da tramitação de uma ação, em que se discutiam as declarações de última vontade contidas em um testamento, foi alegada, pela parte interessada, a ausência de intervenção obrigatória do Ministério Público, requerendo, como consequência, a anulação de todo o procedimento.

Com base no CPC/15, assinale a afirmativa correta.

a) A alegação está correta, uma vez que compete ao Ministério Público intervir nas causas concernentes a disposições de última vontade, sob pena de nulidade.
b) O advogado da parte contrária pode arguir a inexistência de obrigatoriedade de intervenção, uma vez que, nesse caso, cabe ao parquet avaliar a presença do interesse público ou social, decidindo ou não pela intervenção.
c) Não há nulidade na situação narrada, pois a obrigatoriedade de intervenção do Ministério Público se limita às ações em que haja interesse de incapaz ou participação da Fazenda Pública.
d) A alegação de nulidade está correta, de modo que o juiz deverá invalidar todo o processo, desde a distribuição.

3 - Em uma ação que tramita em determinada vara cível, a parte ré alegou falsidade de diversos documentos apresentados pelo autor, que, por sua vez, afirmava serem autênticos. Não sendo possível verificar a autenticidade dos documentos pela simples análise superficial, o magistrado determinou que se procedesse à perícia dos documentos por profissional qualificado.

Com base no CPC/15, assinale a afirmativa correta.

a) O custo pelos serviços prestados pelo perito deverão ser rateados por ambas as partes.
b) O custo da perícia será adiantado pelo réu, uma vez afirmada por ele a falsidade do documento.
c) O custo do serviço é da Fazenda Pública, porque a perícia foi determinada de ofício pelo magistrado e não por qualquer das partes.
d) O pagamento do perito será custeado pelo fundo de custeio da Defensoria Pública, caso uma das partes seja assistida pela Defensoria Pública e beneficiária da Justiça Gratuita.

RESPOSTAS NA PRÓXIMA EDIÇÃO

ATENÇÃO: RESPOSTAS DA EDIÇÃO DE AGOSTO DE 2016. 1-B E 2- D

Expressões Jurídicas

Ad Judicia = Para o foro em geral (diz se da procuração);
Ad Impossibile/Nemo Tenetur = Ninguém é obrigado ao impossível/às coisas impossíveis;
Ad Honorem = Por ordem;
Animus Decipiend = Intenção de enganar;
Cuique Suum Tribuere = Dar o seu a seu dono;
Derium Tremens = Delírio de alcoólatra;
Error In Objeto = Erro sobre o objeto;
Exceptio = Exceção;
Exceptio Non Adimpleti Contractus = Exceção do contrato não cumprido;
Ex more = De acordo com o costume;
Ficto Iuris = Ficção jurídica;
Factum Principes = fato do príncipe;
Hercto Non sito = Herança não permitida;
In Abstrato = Em abstrato.
Nome Juris = Denominação legal.

DICAS AOS ADVOGADOS INICIANTES

48 - Ao advogado jovem recomenda-se, o que para os tarimbados já de há muito sabido: não financiar despesas processuais, não se associar, economicamente, materialmente ao cliente.

49 - É indispensável ao advogado moderno a completa familiaridade e o pleno domínio da informática.

50 - Mandam a experiência e o bom senso que o advogado não atenda clientes em sua residência, pessoalmente ou por telefone, salvo casos de urgência, excepcionais, sob pena de fazer de sua casa um prolongamento do escritório. Se não for assim, estarás renunciando à tranqüilidade, tua e de tua família, e do repouso destinado a refazer tuas energias.

51 - Saiba jovem causídico que o Estatuto da Advocacia (Lei nº 8906/94, art. 32). Responsabiliza os advogados por ato que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa. Como prestador de serviço, sujeita-se à mesma responsabilidade, nas mesmas hipóteses de conduta (CDC, art. 14, Parágrafo 4º).

Fonte: Livro "Conselhos aos Jovens Advogados" de Benedito Calheiros Bomfim

Rapidinhas Jurídicas

Aborto em caso de zika

Em um parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu a possibilidade de aborto para mulheres infectadas com o vírus da zika. "Autonomia reprodutiva, direito a saúde e a integridade física e psíquica seriam direitos fundamentais das mulheres violados pela criminalização do aborto em caso de infecção pelo vírus da zika", diz o documento assinado por Janot.

Herança antecipada

Um pai conseguiu no Superior Tribunal de Justiça alterar a divisão feita em herança antecipada. Os ministros da 4ª Turma decidiram que a transferência de ações societárias feita a filhos de seu primeiro casamento e da união estável posterior não poderia incluir a parte da segunda companheira. A decisão foi unânime.

www.jornaldireitos.com - Email: direitos@jornaldireitos.com - Ano VIII - nº 93 - SUL DA BAHIA - Setembro de 2016

CONSELHO FEDERAL DA OAB

OAB irá propor a limitação para cargos comissionados na esfera federal

Foto: Eugênio Novaes

Plenário decidiu que OAB deve entrar com ADI por Omissão

Reunido em sessão ordinária no fim do mês, o Conselho Pleno da OAB aprovou, à unanimidade, que a entidade deve propor Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão que vise estabelecer, no âmbito da administração pública da União, proporção entre o número de cargos comissionados e efetivos.

A proposta, nascida por sugestão elaborada no Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem realizado em Florianópolis (SC), em março de 2015, teve como relatora a conselheira federal por Pernambuco Adriana Coutinho. Em seu voto, Adriana lembrou que a ausência de norma regulamentadora impede a plena vontade exposta na Constituição Federal.

"O próprio Supremo Tribunal Federal, ao enfrentar tema idêntico, decidiu que deve haver uma relação clara e suportável financeiramente. Países populosos como os Estados Unidos, com 300 milhões de habitantes, possuem apenas 7 mil cargos em comissão, enquanto o Brasil, com 198 milhões de habitantes, tem a soma impressionante de 600 mil cargos em comissão", contabilizou a relatora em seu voto.

O conselheiro federal Lúcio Glomb (PR) reiterou a importância do tema. "É preciso expor e debater os gastos desnecessários no serviço público. Da Assembleia Legislativa do Paraná trago a realidade de 2 mil comissionados para um universo de 56 parlamentares. No Congresso Nacional, a situação também é periclitante. Lamentavelmente, os cargos comissionados são preenchidos por apadrinhados e cabos eleitorais", apontou.

Pedro Henrique, conselheiro por PE, sugeriu que a OAB possa minutar parâmetros para a questão. "Isso já foi feito no caso das chamadas multas imotivadas no âmbito do FGTS. Assim, talvez o Congresso Nacional tenha a noção exata e o ponto de partida para executar seu dever de casa", completou.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

Moradora de imóvel da CEF preenche requisitos para usucapião

A Sexta Turma do TRF da 1ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação de uma moradora de imóvel da Caixa Econômica Federal (CEF) da sentença do Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária de Goiás que julgou improcedente o pedido da requerente que objetivava a aquisição por meio de usucapião da propriedade onde residia.

Em seu recurso, a autora sustenta que detém a posse "mansa e pacífica" do imóvel há mais de cinco anos e que não possui nenhum outro imóvel. Assim sendo, a apelante defende ser possível a ela adquirir a propriedade do referido imóvel por meio do instituto de usucapião.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Kassio Nunes Marques, destacou que a parte autora não preencheu os requisitos para fazer jus à aquisição do imóvel via instituto de usucapião que são: a) tratar-se de área urbana de até 250m; b) evidenciar-se posse por no mínimo cinco anos; c) cuidar-se de posse ininterrupta e sem oposição; d) ser o imóvel utilizado para moradia do possuidor ou de sua família; e) não ser o interessado proprietário de outro imóvel urbano, ou rural; f) não se tratar de bem público.

O magistrado citou jurisprudência do Tribunal no sentido de que "os imóveis integrantes do patrimônio da Caixa Econômica Federal, destinados especificamente para utilização em projetos habitacionais, são submetidos a regime de direito público, sendo insuscetíveis de usucapião".

Diante do exposto, a Turma negou provimento à apelação nos termos do voto do relator. Processo nº: 0008842-86.2014.4.01.3500/GO

(Ascom TRF 1ª Região)

CONCURSOS

Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (Dataprev) abre inscrições

Acaba de sair do forno o edital da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (Dataprev). As inscrições já estão abertas e você pode fazer a sua até 07/10 e as provas estão previstas para o dia 20 de novembro,

O órgão abriu concurso com 1.703 vagas para cadastro de reserva. Para nível médio o salário é de R$ 3.699,32 e para nível superior a remuneração passa para R$ 7.559,60. E tem espaço para todo mundo, são mais de 18 cargos. E o pessoal de Brasília, São Paulo, Florianópolis, Fortaleza, João Pessoa, Natal e Rio de Janeiro pode comemorar, essas são as cidade de lotação do concurso.

Rapidinhas Jurídicas

Cota mínima de 30%

Tribunal Superior Eleitoral descobriu que alguns partidos estão fraudando os registros de suas candidatas para alcançar a cota mínima de 30% exigida pela legislação eleitoral desde 2009. Algumas siglas apresentaram laranjas como interessadas em se candidatar, e algumas delas nem consentiram o uso de seu nome para esse fim. Um dos casos descobertos ocorreu em José de Freitas, no Piauí, onde eleitoras se filiaram a uma legenda em troca de emprego e aposentadoria.

Cinco cirurgiões estão discutindo

Divertidas

- "Contabilistas são mais fáceis de serem operados. Quando você os abre, tudo o que está dentro é numerado", diz o primeiro.

- "Não, bibliotecários são melhores. Todos os itens estão catalogados em ordem alfabética.", retruca o segundo.

- "Você já experimentou um eletricista? Tudo dentro deles segue o código de cores!" é a opinião do terceiro.

- "Eu prefiro engenheiros. Eles sempre entendem quando sobram algumas coisas depois que você termina.", exclama o quarto cirurgião.

- "Todos vocês estão errados" diz o quinto médico: "Advogados são mais fáceis. Eles não têm coração, nem espinha, e cérebro e intestino são permutáveis entre si!"

ÁGUIA CONTABILIDADE
CONTABILIDADE GERAL
CONSULTORIA
73 3617-9700
3041-6801
aguiacontabilidade2014@hotmail.com
Rua Sóstenes de Miranda, nº 92, Centro. - ITABUNA-BA

PERSILUX
Cortinas, Persianas, Portões em Alumínio, Toldos e Coberturas em Policarbonato, Divisórias p/ escritórios Portas Sanfonadas pvc, Pisos Paviflex, Box Blindex, Forros em geral.
Daniel Victor
persilux@oi.com.br
73 3212-3763
Rua Vitória do Espírito Santo, 34 - Centro Itabuna - Ba - (cabeceira da ponte do São Caetano)

www.jornaldireitos.com - Email: direitos@jornaldireitos.com - Ano VIII - n° 93 - SUL DA BAHIA - Setembro de 2016

SEMANA JURÍDICA

Curso de Direito da FMT promove a IV Semana Jurídica

Abertura terá palestra do criminalista Técio Lins e Silva sobre "Direito de defesa"

O curso de Direito da Faculdade Madre Thaís (FMT) realiza, entre os dias 14 a 16 de setembro, a IV Semana Jurídica. "Temas contemporâneos de Direito" é o tema central do evento, que será aberto com a palestra do criminalista Prof. Dr. Técio Lins e Silva, sobre "Direito de Defesa", às 19 horas no Centro de Convenções Luís Eduardo Magalhães, na Avenida Soares Lopes, em Ilhéus.

Durante os dias 15 e 16, a IV Semana Jurídica da FMT prossegue no auditório Dr. Cid Gesteira, no térreo da Faculdade, com palestras, mini cursos e apresentação de banners pelos alunos. O encerramento, no dia 16, terá a palestra do Prof. Dr. Luiz Coutinho, presidente da Caixa de Assistência aos Advogados da Bahia (CAAB). Ele vai abordar "Os efeitos jurídicos da Operação Lava Jato".

Para o coordenador do curso de Direito da FMT, Prof. Msc Josevandro Nascimento, também coordenador Científico da Semana Jurídica "além de ser uma experiência única para os estudantes, os participantes ficarão atualizados sobre as mais novas tendências do Direito e suas áreas", concluiu lembrando que o evento é aberto aos estudantes dos demais cursos de Direito da região Sul da Bahia e aos profissionais interessados.

OAB

Novo Código de Ética e Disciplina da OAB

Entrou em vigor na quinta-feira, 1º de setembro, o Novo Código de Ética e Disciplina da Advocacia, norma que regulamenta as condutas da advocacia brasileira no exercício da profissão.

Os debates foram intensos e amplamente democráticos para a construção do texto final. Com início da vigência anteriormente previsto para maio de 2016, uma decisão do Conselho Pleno da OAB Nacional adiou a entrada em voga da nova norma para que as Seccionais, por meio de consultas públicas à advocacia, sanassem dúvidas residuais acerca do conteúdo.

"O produto final é um texto que reflete ampla participação da advocacia brasileira. É extremamente importante que todos e todas tenhamos conhecimento do texto para que ajam dentro dos limites éticos e disciplinares que a sociedade espera de nós", entende o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia.

No Plenário da OAB, a relatoria do processo ficou a cargo do ex-conselheiro federal Paulo Roberto de Gouvêa Medina (MG), detentor da Medalha Ruy Barbosa. Dos trabalhos de Medina enquanto relator, surgiu sua obra "Comentários ao Código de Ética e Disciplina da OAB", lançada no último dia 30 de agosto.

Além disso, o documento contou com a efetiva contribuição da Comissão Especial para Estudo da Atualização do Código de Ética e Disciplina da OAB, atuante na última gestão e composta, além de Medina, por Claudio Stabile Ribeiro (MT), Carlos Roberto de Siqueira Castro (RJ), Elton Sadi Fulber (RO), José Danilo Correia Mota (CE) e José Lúcio Glomb (PR).

Projetos e Leis

Câmara aprova PL que prevê suspensão de prazos para advogadas que derem à luz

Foto: jornaladvogado.com.br

Proposta tem o escopo de atender, sobretudo, as advogadas, que hoje já são maioria na OAB.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (23) projeto que garante a suspensão de prazos processuais quando do nascimento de filhos das advogadas ou de adoção, além de outras garantias a advogadas grávidas e lactantes. O PL 1.901/2015 altera o Código de Processo Civil e garante que os processos sejam suspensos por 30 dias, sem prejuízos às partes.

Pelo projeto, os prazos serão suspensos por 30 dias, quando a única advogada de alguma das partes der à luz ou adotar. De forma semelhante, prevê a suspensão dos prazos em curso, por 8 dias, quando o único advogado de alguma das partes se tornar pai ou adotar. A suspensão dependerá da juntada da certidão de nascimento da criança ou de documento que comprove a adoção, momento em que se iniciará a contagem do tempo do benefício.

A aprovação do texto representa uma vitória muito significativa para as advogadas brasileiras, notadamente aquelas que militam rotineiramente nos fóruns e que também precisam do apoio da Justiça para bem exercerem suas atividades, justamente quando gestantes e lactantes, momentos esses de grande fragilidade para todas as mães.

O PL, que agora seguirá para o Senado, que apensou outros projetos em tramitação, também altera o Estatuto da Advocacia (Lei 8.096/94), apresentando direitos às advogadas grávidas ou lactantes: não se submeter a detectores de metais e aparelhos de raios-x nas entradas dos tribunais; obter a reserva de vagas nas garagens dos fóruns dos tribunais; acesso às creches, onde houver, ou local adequado ao atendimento das necessidades dos bebês; e preferência na ordem das sustentações orais e audiências a serem realizadas a cada dia.

O projeto, de autoria do deputado federal Daniel Vilela, com relatoria de Delegado Éder Mauro, foi aprovado por unanimidade pela CCJ. No relatório, a importância da lei é explicada: "A superação das efetivas desigualdades que apartam a mulher do mercado de trabalho não é apenas uma obrigação jurídica imposta pela Constituição Federal. É hoje, antes de tudo, um dever de consciência no estado democrático de direito. Cumpre, portanto, ao Legislativo, instituir medidas que busquem eliminar o desequilíbrio entre gêneros, a fim de combater as práticas discriminatórias", afirma.

Ainda segundo ele, não obstante os diversos avanços que trouxe, o novo CPC não assegurou aos advogados a suspensão de prazos processuais, na hipótese do nascimento de um filho. "Não há como negar o enorme problema e o stress para as advogadas durante a fase neonatal de seus filhos, dando de amamentar a cada duas horas e sem a suspensão dos prazos sob a sua responsabilidade, quando se trata da única patrona da causa e, portanto, com maiores dificuldades para substabelecer os poderes do mandato a ela outorgado."

Segundo o deputado, o mesmo princípio também se aplica ao advogado que se torna pai, nas mesmas condições, cujo direito de se dedicar a sua família neste delicado momento, segundo Vilela, não deve ser desprezado.

"As presentes proposições, ao intentarem a suspensão dos prazos em processos em que a advogada gestante ou adotante seja a única patrona da causa, buscam conferir às advogadas a igualdade de oportunidades e à equiparação através da redução das diferenças sociais, estimulando a continuidade do exercício advocatício", finaliza.

JR Distribuidora A TARDE
O jornal de toda Bahia
Rua São Vicente de Paula, 187 - sala 201 - Centro
CEP: 45600-105 - Itabuna-BA - 73 3211.5363 e 3613.5363

Web Rádio Big Xerox
A rádio que edifica!
Acesse: www.radiobigxerox.com

MACHSOM
A Intensidade do som
Sonorização para eventos,festas largo,carnavais e religiosas,publicidade volante, exposições e vaquejadas
Telefone: (73) 3211 5852 – Itabuna-Bahia

Eventos & Acontecimentos

Por Angelica Rodrigues
E-mails: angelica@jornaldireitos.com e angelicarodrigues21@hotmail.com

Roney Santana, o mais novo advogado ilheense

O jornalista e articulista jurídico Roney Santana, filho do também jornalista Roberto Santana, Diretor-presidente da Revista Folha da Praia, é o mais novo advogado ilheense.

O agora Dr. Roney Santana, é formado em Comunicação Social pela UESC e desde quando ainda era estudante de Direito assina a coluna jurídica "Na forma da lei", publicada na revista Folha da Praia.

Só agora depois de um ano de formado foi que ele decidiu prestar o Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB (XVIII), sendo aprovado logo na primeira tentativa.

Em concorrida solenidade na sede da OAB de Ilhéus, o agora advogado recebeu das mãos da vice-presidente Cáthia Teles, o certificado de advogado e o número de registro para atuação profissional.

Parabenizamos Roney Santana, bem como aos novos advogados ilheenses que junto com ele foram aprovados no exame e ao mesmo parabenizamos toda a diretoria da OAB Subseção de Ilhéus, na pessoa do presidente Dr. Marcos Flávio Rehem que vem fazendo um elogiado trabalho.

EVENTO

Dia Internacional do Cacau mostrou poder de mobilização da Cacauicultura

O Dia Internacional do Cacau sob o tema central CEPLAC – do Cacau ao Chocolate, reuniu centenas de participantes que lotaram o auditório da sede regional da Ceplac.

O evento contou com as presenças do Ministro da Agricultura, interino, Eumar Novacky, Senador Roberto Muniz, Vice-Governador da Bahia, João Leão, secretário de Estado Eugênio Spengler, presidente da Câmara Setorial do Cacau, Guilherme Moura, deputado federal Cacá Leão e estaduais Eduardo Sales e Rosemberg Pinto, presidente do PMDB de Itabuna, Pedro Arnaldo Martins, prefeito-anfitrião Jabes Ribeiro, Reitora da UESC Adélia Pinheiro, além de dirigentes de representações dos produtores, vereadores, dirigentes de entidades agrícolas, produtores de cacau grandes, médios e pequenos, técnicos e empresários interessados em investir na cacauicultura e na produção de chocolates.

Autoridades políticas e representação da cacauicultura compuseram a mesa

Auditório do Cepec repleto: revitalização da cacauicultura

O Ministro Eumar Novacky se reuniu no sábado, 3/9, com representantes de produtores de cacau, ouviu reivindicações, idéias e sugestões, conheceu áreas de atuação da Ceplac, tais como piscicultura, apicultura, fábrica de chocolate, visitou os laboratórios de pesquisa e serviços de Análise de Solos, Fisiologia e Biocontrole do Cepec, assistiu palestra feita pelo diretor Sérgio Murilo Menezes sobre estrutura e funcionamento da Ceplac, os esforços de racionalização administrativa que vêm sendo desenvolvidos e a necessidade de revitalização da entidade.

No domingo, no auditório do Cepec, o Ministro Novacky ouviu o posicionamento de autoridades políticas e institucionais em relação ao trabalho da Ceplac - todas unânimes de recomendar a revitalização da cacauicultura e da instituição que cuida da ciência e tecnologia do cacau - e a expor os desafios e oportunidades da cacauicultura brasileira.

O Ministro Eumar Novacky afirmou em seu discurso estar muito bem impressionado com o que tinha visto, que viera "conhecer de perto as ações em torno do cacau e ouvir suas lideranças para ficar convencido de que o Ministério da Agricultura deveria dar maior suporte à Ceplac e envidar esforços para promover o cacau e o chocolate brasileiros nos mercados mundiais. Estava plenamente satisfeito e levaria muitas idéias ao Ministro Blairo Magi, titular da pasta, para "turbinar a Ceplac e a cacauicultura".

Autoridades e produtores presentes fizeram declarações sobre o evento. O presidente do PMDB de Itabuna, Pedro Arnaldo Martins, observou que "é impressionante como os temas ligados à cacauicultura têm capacidade de mobilização O que precisamos, agora, é ter uma política consistente para a cacauicultura, que integre as ações dos governos federal, estadual e municipal, instituições e os próprios produtores, falando a mesma linguagem, para o cacau decolar."

Diretor da Ceplac, Sergío Murilo, Ministro Novacky e Pedro Arnaldo Martins, presidente do PMDB de Itabuna: novas ideias para o cacau

O presidente da Associação Comercial de Itabuna-ACI e produtor rural Ronaldo Abude, presente ao evento, afirmou que "um trabalho de técnicos agronômicos das iniciativas públicas e privadas já construiu um modelo de alta produtividade de cacau. O que a lavoura precisa agora de forma emergencial é de crédito".

Presidente da ACI, Ronaldo Abude: cacauicultura tem tecnologia de produção, agora é crédito

CACAUICULTOR DO ANO 2016

No evento, o engenheiro civil, produtor rural de cacau, leite, polpa de frutas e chocolate Lindoel do Amaral Farias teve seu trabalho reconhecido pelos técnicos do serviço de extensão rural, foi escolhido como destaque dentre todos os produtores rurais do sul da Bahia e recebeu o título de Cacauicultor do Ano de 2016.

A propriedade Conjunto Boa Vista / Recreio, no município de Itamari-BA, é o palco onde Lindoel, juntamente com seu filho Geraldo Farias, desenvolve suas idéias e demonstra toda a sua capacidade de trabalho, visão e criatividades para produzir, superar obstáculos e se estabelecer como empresário de grande competência, responsabilidade social e ambiental.

Lindoel Farias chegou a produzir 10 mil arrobas de cacau, sua lavoura foi atingida pela doença vassoura-de-bruxa e viu reduzida sua produção, mas reagiu com um vigoroso programa de diversificação econômica para geração de renda em sua propriedade. Hoje é vitorioso agroindustrial de polpa de frutas e chocolate com o estabelecimento de marcas que se consolidam cada vez mais no mercado consumidor.

PALESTRAS

A programação do Dia Internacional do Cacau prosseguiu com a apresentação das palestras: "Tendências e Inovações no Processamento de Chocolate", proferida por Arali Cunha de Aguiar Pedroso; "Sustentabilidade na MARS-Projeto Barro Preto/Conservação Produtiva", apresentada por Leonardo Cabral e a palestra intitulada "O Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia e seu papel no desenvolvimento regional" feita pelo professor Cristiano Villela Dias.

Quando as emoções dormem

Quando as emoções dormem, muitas ações podem acontecer e você não perceber a evolução da própria vida, a vida que segue, a vida que prossegue em expansão e que continua gerando a evolução. Viva.

A vida é uma renovação constante, igual a natureza que se renova a cada dia, onde não devemos deixar as emoções de hoje cochilar e nem dormir, porque fazemos parte da vida dos vivos e de uma realidade tal como ela é. Viva.

Quando as emoções dormem; o sabor de viver diminui e a poesia perde um pouco seu canto e encanto, porque a força e seu brilho não são radiantes e grandiosos, por falta de gratidão a Deus e as coisas que nos cercam.Viva.

Quando as emoções dormem, a alegria de viver fica tênue, o sol esfria, o encanto diminui, o passo avante diminui, o otimismo e a esperança somem do poder de nossas mãos e do nosso coração. Viva.

Não devemos deixar a beleza de Deus; as flores, os pássaros, os rios, as florestas, os mares, os ventos, as aves e os animais, toda terra e todo universo, ficarem cinzas por causas das nossas emoções mortas.

Sem o prazer da vida, vida que vem de Deus com o amor universal, as emoções dormem. Não tenha tempo para ficar doente, nem para deixar suas emoções ficarem mornas e sem frias. Viva.

Não deixe parar a roda da fortuna... Ele tem que girar em seu favor.

Não deixe parar o barulho do rio que vigora as plantas e as flores...E que faz todo passaredo cantar e voar feliz.

Não deixe parar a caminhada que passa pela estrada que fica perto de sua casa, porque tudo é vida, tudo e moção, tudo é brilho. Tudo e festa. Tudo e vida. E luz.

Vida e emoção boa, pensamento positivo, fé, esperança, saúde, paz, bem e ação, prosperidade, evolução, a amizade, vida a dois, vida em sociedade, são os temperos da emoção nossa do dia a dia que não devemos deixar morrer porque são os temperos da entrada e da saída da vida. Viva.

Os iluminados.....
Viva as emoções boas!
Viva a alegria de viver!
Viva a paz e o bem.

Viva você que é uma forte emoção; presente de Deus, para mim, para seus familiares e para seus amigos.

Quando as emoções dormem, não devemos desistir nunca de sermos os iluminados de Deus. Viva.

Por **João Batista de Paula**.
Escritor e Jornalista. Autor do Livro: Flores para um mundo melhor. Itabuna – Bahia.
E-mail: minjoaodepaula@yahoo.com.br

A invisibilidade dos grupos sociais

Muito já se escreveu e pesquisou, em todos os níveis da educação, sobre a invisibilidade de alguns grupos sociais, como os garis, por exemplo. Um mestrando da USP, de Psicologia, Fernando Braga da Costa, vestiu-se de varredor por oito anos e foi fazer sua pesquisa de campo, constatando o quanto esses profissionais são incógnitos e desprestigiados pela população em geral.

O que poucas pessoas imaginavam é que, com o advento da web, a prática fosse se repetir. Ao mesmo tempo em que deu cara e voz a uma legião (segundo o finado Umberto Eco, de imbecis, idiotas!) de anônimos, fez com que muitos deles sumissem ou criassem uma espécie de despercebimento, em um espaço tão democrático e de fácil acesso como é, hodiernamente, a internet – rede mundial interligada e instantânea.

O homem é um ser gregário desde os primórdios, nas cavernas primitivas, a bem da sobrevivência da espécie! Vivia-se em bando, caçava-se idem, morria-se também. No entanto, éramos viventes de uma sociedade bairrista, fechada e xenofóbica de carteirinha, justamente para conseguir sobreviver bem! Atualmente, somos moradores de uma aldeia global. Não faz o menor sentido aquele pensamento egoico primevo! Aliás, faz, se levarmos em consideração que a comunidade agora é o todo, o organismo por completo!

Dessa forma, nos tempos coetâneos, fazer parte de círculos de amizade nas mídias eletrônicas dá sinal de pertencimento, inclusão e status. Todos querem fazer parte dos grupos sociais, seja do que for - das associações de condomínio, de escola, de trabalho, de academia, de farra, de amigos da infância, de todos os tipos imagináveis -, e que agregue, sempre. Entre eles, os mais comuns, hoje, são os agrupamentos do aplicativo Whatsapp e congêneres.

Nos dias correntes, o que se almeja não é mais ler o último best-seller, assistir ao recém-lançado filme de Hollywood, namorar a badalada modelo ou atriz do momento ou comprar o carro do ano! Sem hipérbole, parece que o desejo de consumo das massas é fazer parte dos grupos, como se mais nada no mundo importasse... Se engajar no badalado convescote digital, elevando a sua estima, o seu poder e o seu carisma frente aos demais!

O grande problema nasce aí. Em se participando de tais turmas, verifica-se o quanto insignificante se é ou nada se vale. Um choque real, de um mundo irreal: mensagens sem respostas, vídeos sem comentários, fotos sem repercussões, fofocas sem respaldo, debates unilaterais e toda uma sorte de perguntas sem feedbacks que fazem muitos desses agrupados se desvincularem das mesmas panelinhas que outrora sonhou em participar!

Aí, baixa aquela coisa fria, chamada noite, como poetizou Drummond.

Acontece que todos têm a sua própria vida, sua dinâmica, o seu próprio tempo. Muitos trabalham enquanto acessam suas redes sociais. Outros visualizam, mas não se jactam em comentar. Alguns não querem mesmo, discordam de tudo e reclamam de todos. Existem aqueles que devem ser espiões, porque nunca se manifestam. Também os que participam por participar. Enfim, um turbilhão de complexidade que a cada um governa e impõe suas idiossincrasias ou verdades relativas!

Mas é de chamar atenção que muitos anseiam ser vistos. Querem ser admirados. Frequentam essas salas virtuais para serem olhados, percebidos, degustados, acarinhados. E não se dão por satisfeitos quando isso não ocorre. Bufam, esperneiam, entram e saem sistematicamente dos grupos, porque querem participar, ao tempo em que não concordam com opiniões e posturas alheias. São mais orgulhosos e vaidosos do que qualquer outra coisa. Então, quando percebem essa invisibilidade digital desconcertante, não se fazem de rogados e pulam fora!

O que acaba gerando outro pensamento: se quero ser comentado, devo comentar; se desejo ser admirado, tenho que admirar; se busco ser visto, tenho que ver; se preciso ser curtido, tenho que curtir... numa escala infinita elevada a décima potência!

Afinal de contas, fazer ao outro o que gostaria que o outro te fizesse serve igualmente para todos os campos do conhecimento e das ações humanas, ou não?

Por **Gustavo Atallah Haun**.
Professor, formado em Letras (UESC),
editor de oblogderedacao.blogspot.com.br.
Itabuna – Bahia.
E-mail: g_a_haun@hotmail.com

BEM ESTAR

Por Maria Regina Canhos Vicentin

O peso da Palavra

Uma de minhas clientes me emprestou uma coletânea de CDs de um famoso padre já falecido. A curiosidade tomou conta de mim, visto que tinha ouvido falar muito a respeito dele, e de suas pregações. Palavras tocantes, discursos inflamados e comoventes, coisas bonitas de se ouvir e até engraçadas em alguns momentos. Sem dúvida, demonstrou habilidade na forma de conduzir suas explanações e sensibilizar as pessoas que tiveram a chance de escutá-lo. Estranhei, no entanto, o peso que eu sentia após o término de cada CD. Alguns, talvez, arrisquem dizer que o peso estava em minha própria consciência, já que sou pecadora e, como tal, sujeita à culpa, e demais sensações que acompanham o pecado. Não descarto essa possibilidade.

Fiquei horas meditando sobre as palavras de Jesus: "o meu jugo é suave e o meu fardo é leve" (Mt 11, 30). Algo não estava fazendo sentido. Tive a impressão de que alguém estava colocando um peso na Palavra, talvez forçando ou distorcendo, utilizando-a de modo duro demais. A inflexibilidade do Deus apresentado parecia não condizer com a imagem que possuo de um Deus misericordioso, que estende a mão aos excluídos, que partilha momentos com os pecadores e lhes oferece uma nova perspectiva de vida, sem impor nada, apenas apresentando alternativas mais vantajosas aos corações cansados de sofrer com o erro e as consequências do pecado.

Percebi que dentro de uma mesma Igreja as posições se dividem. De um lado aqueles que se julgam acima de qualquer suspeita, eleitos, escolhidos, privilegiados, capazes de apontar o dedo e proferir julgamentos condenatórios, ainda que não investidos dessa autoridade, vez que temos um único juiz (Jo 5, 22). De outro lado aqueles que exercitam a humildade, confessam limitações, sentem-se órfãos sem a presença do Senhor Jesus, que buscam através da oração, da comunhão, da partilha de seus dons e talentos entre os membros da comunidade, sempre agregando e não dividindo; acolhendo o arrependido, e respeitando o pecador como pessoa em processo de aprendizagem.

Ninguém erra porque deseja. As pessoas pecam porque se sentem atraídas pelo pecado, que é a satisfação dos próprios desejos do ego. Buscar a santidade implica em primeiro identificar o pecado em nós, experimentar o arrependimento, ter o propósito e desejar trilhar outro caminho, livremente fazer essa escolha, pedir a graça e a força de Deus para essa empreitada (reconhecendo o quanto somos pequenos e limitados para nos mantermos sozinhos), e finalmente agradecer pelo amor misericordioso de nosso Pai que sempre nos recebe de braços abertos. A inflexibilidade nos torna cruéis. Sejamos dóceis e compassivos com os demais para assegurar que sejamos tratados do mesmo modo por Nosso Senhor Jesus Cristo (Lc 6, 37-38).

Por **Maria Regina Canhos Vicentin**.
Bacharel em Direito, pós-graduada na área de educação; escritora, psicóloga clínica e judiciária.
Jáu – São Paulo
(www.mariaregina.com.br)
E-mail: contato@mariaregina.com.br

SAÚDE & ALIMENTAÇÃO

Por Nancy Appleton*

Modos de o açúcar acabar com a saúde

- A ingestão elevada de açúcar pode provocar convulsões epilépticas.
- O açúcar provoca pressão alta em pessoas obesas.
- Em unidades de tratamento intensivo, a limitação de açúcar salva vidas.
- O açúcar pode provocar a morte celular.
- Em centros de reabilitação juvenil, quando as crianças passaram para uma dieta com pouco açúcar houve uma queda de 44% do comportamento anti-social.
- O açúcar desidrata recém-nascidos.
- O açúcar pode provocar males das gengivas.
- O açúcar dado a bebês prematuros pode afetar o volume de dióxido de carbono que produzem.
- A redução da ingestão de açúcar pode aumentar a estabilidade emocional.
- O açúcar é transformado em quantidade 2 a5 vezes maior de gordura na corrente sanguínea do que o amido.
- A absorção rápida do açúcar promove a ingestão excessiva de comida em obesos.
- O açúcar pode piorar os sintomas de crianças com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).
- O açúcar afeta negativamente a composição de eletrólitos da urina.
- O açúcar pode reduzir a capacidade de funcionar das glândulas adrenais.
- O açúcar tem potencial de provocar processos metabólicos anormais em indivíduos saudáveis normais e promover doenças crônicas degenerativas.
- A alimentação intravenosa com água açucarada pode interromper o fluxo de oxigênio para o cérebro.
- O açúcar aumentar o risco de poliomielite.

Uma Nova Safra

Uma Nova Safra

Por **Fernando Costa**

Não pensem que o culto ao vinho é coisa recente. Vamos iniciar nossa viagem há 7.000 anos a.C. por essa fascinante história e os primeiros relatos de sua existência. Uma existência envolta em mistérios, curiosidades e religiosidade. O Berço dessa cultura foi a Região do Cáucaso, hoje conhecida como Armênia e Geórgia. Mas foi na Europa, mais precisamente na Grécia que a vitivinicultura tomou força e espalhou-se por todo Mediterrâneo, cabendo aos gregos sua difusão.

Provavelmente, fruto do esquecimento de algumas uvas em um recipiente, surgiu o vinho.

Com sua fermentação natural o seu doce líquido transformou-se em álcool e a partir daí os homens começaram a bebê-lo. Mesmo sem entender o fenômeno e controlá-lo atribuíram o acontecimento aos Deuses, fazendo assim, parte de celebrações e religiões.

Na tradição judaica, escritos relatam que a primeira planta cultivada por Noé após o Dilúvio foi uma parreira. Já para os persas, no relato de Omar Khayym msheed, o Rei guardava em grandes jarros uvas para comê-las fora da estação. Um dos jarros fermentou, exalou um forte cheiro, e o Rei então isolou o jarro falando que era veneno.

Uma das jovens do harém, com muita dor-de-cabeça, tentou se matar tomando o veneno, mas ao invés de morrer, ganhou muita paz e entrou em sono profundo.

Na Grécia, Dionísio, o Deus do vinho, colheita e felicidade foi repudiado pela Aristocracia, pois a embriaguez fugia aos seus padrões éticos, mas foi integrado ao Panteão, tal era sua importância junto ao povo. As festividades traziam muita agitação com o excessivo consumo de álcool. Em algumas épocas do ano faziam também representações da vida do Deus o que com o passar dos anos deu origem ao Teatro Grego.

Dionísio foi adotado pelos romanos com nome de Baco. Na Roma Antiga, os bacanais eram uma celebração de seu culto e tinham caráter orgíaco e delirante regado a muito vinho com grandes banquetes e danças frenéticas onde extravasavam suas energias.

Já na tradição cristã, o vinho assumiu definitivamente grande importância ao representar o sangue de Cristo, filho de Deus, na celebração das missas. A partir daí, as vinhas começaram a ser cultivadas com finalidade litúrgica nos monastérios e abadias. Com o tempo, tornaram-se grandes produtores de bons vinhos.

Com sua forte influência na sociedade, o vinho é hoje indicado por médicos como uma bebida salutar. Mas lá no século I da nossa Era, Dioscórides, pai da Farmacologia e Hipócrates, pai da Medicina, quatro séculos antes já mencionavam já mencionavam seu papel medicamentoso.

Na próxima edição, continuaremos nossa viagem pelo mundo dos vinhos com a introdução sobre tipos de uva e produção.

Por Fernando Costa.
Enófilo. Experiência de mais de 25 anos no ramo gastronômico Representante exclusivo na Bahia da Casa Valduga. Tem curso de Vinho e Degustações, com produtores de várias partes do mundo. Diretor-Proprietário do Empório Bahia em Itabuna e Itacaré.
E-mail: fernandocosta@emporio-bahia.com
e emporiobahia@hotmail.com

Tem comédia pra todo gosto

CULTURA

Por **Pawlo Cidade***

"A comédia de costumes estuda o comportamento do homem em sociedade, das diferenças de classe, meio e caráter..."

Patrice Pavis

No sentido literário e antigo, comédia designa qualquer peça, independentemente do gênero. Segundo Patrice Pavis define-se comédia por três critérios que a opõem à tragédia: suas personagens são de condição modesta, seu desenlace é feliz e sua finalidade é provocar o riso no espectador. A comédia nada tem a extrair de um fundo histórico ou mitológico; ela se dedica à realidade cotidiana e prosaica das pessoas comuns; daí a capacidade de adaptação a qualquer sociedade, a infinita diversidade de suas manifestações e a dificuldade de deduzir uma teoria coerente da comédia.

Numa comédia a fábula passa pelas fases de equilíbrio, desequilíbrio, novo equilíbrio. A comédia pressupõe uma visa contrastada, até contraditória do mundo: um mundo normal, geralmente reflexo do mundo do público do espectador, julga e caçoa do mundo anormal das personagens consideradas diferentes, originais, ridículas e, portanto, cômicas.

Existem vários tipos de comédia. A comédia antiga deriva dos ritos de fertilidade em homenagem a Dioniso, era uma sátira violenta, muitas vezes grotesca e obscena; a comédia-balé é aquela em que balés interferem no curso da ação da peça ou como intermédios autônomos entre cenas ou atos; a comédia burlesca apresenta uma série de peripécias cômicas e chistes (burlas) burlescos que ocorrem com uma personagem extravagante e bufona; a comédia de caráter descreve personagens esboçadas com muita precisa em suas propriedades psicológicas e morais. Ela leva a certo estadismo ao propor uma galeria de retratos que dispensam a intriga, a ação e o movimento contínuo para tomar corpo.

A comédia de costumes estuda o comportamento do homem em sociedade, das diferenças de classe, meio e caráter; a comédia de gaveta (tem até essa!) oferece uma sequência de esquetes ou de cenas curtas em torno de um mesmo tema e com variações de um mesmo conflito, multiplicando episódios cuja tendência é se tornarem autônomos; a comédia de humores é baseada na concepção médica dos quatro humores que regem a conduta humana, visa criar personagens-tipo, que são determinadas fisiologicamente e que agem em função de um humor, mantendo comportamento idêntico em todas as situações.

Existem ainda a comédia de ideias onde são debatidos, de forma humorística ou séria, sistemas de ideias e filosofias de vida; a comédia de intriga que opõe-se à comédia de caráter. Nesta as personagens são esboçadas de modo aproximado e os múltiplos recrudescimentos da ação propiciam a ilusão de movimento contínuo da ação. A comédia de salão em que quase sempre mostra personagens discutindo num salão burguês. O cômico é exclusivamente verbal, muito sutil e à procura da palavra certa ou da palavra do autor. A ação se restringe à troca de ideias, de argumentos ou de mordacidades formuladas de modo agradável. Já a comédia de situação se caracteriza mais pelo ritmo rápido da ação e pelo imbróglio da intriga que pela profundidade dos caracteres esboçados.

E não acaba por aqui. Há a comédia heróica que é um gênero intermediário entre a tragédia e a comédia, a comédia heróica coloca personagens de alta linhagem em apuros numa ação de final feliz, na qual se "vê nascer perigo algum que possa levar-nos à piedade ou ao temor." A comédia lacrimosa (é, esta também existe) é o gênero equivalente ao drama burguês do século XVIII, cujos temas, tomados por empréstimo à vida cotidiana do mundo burguês, provocam emoção, e até mesmo lágrimas do público; a comédia negra se aproxima do tragicômico. A peça, de comédia, só tem o nome. Sua visão é pessimista e desiludida sem dispor sequer do recurso da solução trágica.

Por fim, temos a comédia nova, do teatro cômico grego, que pinta a vida cotidiana e apela para tipos e situações estereotipadas; a comédia pastoral que exalta a vida simples dos pastores eleitos como protótipos da existência inocente, utópica e nostálgica dos bons e velhos tempos, e a comédia satírica, peça que põe em cena e critica uma prática social ou política ou um vício humano. Coisa que a Cia Casa Aberta de Teatro de Ilhéus sabe fazer muito bem.

Saiba mais em Dicionário de Teatro, de Patrice Pavis, Editora Perspectiva.

Por Pawlo Cidade.
Ator, diretor de teatro, dramaturgo, escritor e membro da Academia de Letras de Ilhéus (AII).
Ilhéus – Bahia.
E-mail: pawlocidade@msn.com

CAMPANHA

Faculdade Madre Thaís promove dia de responsabilidade social

A Faculdade Madre Thaís (FMT), em Ilhéus, promove no dia 17/9, a Campanha de Responsabilidade Social. O objetivo do evento é oferecer a população serviços que contribuam para com o bem estar da população, além de possibilitar aos estudantes da instituição a participação efetiva nas ações que possibilitem a socialização do conhecimento adquirido.

Professores e alunos vão estar empenhados nas ações de teste DST/AIDS, oficina de manutenção elétrica, campanha de doação de sangue, confecção de currículos, clinica financeira, informativo sobre doenças sexualmente transmissíveis e distribuição de preservativo , teste de glicemia capilar, teste de glicemia, teste de tipagem sanguínea, atendimento e orientação jurídica, avaliação da flexibilidade, avaliação de sinais vitais, investigação de sinais clínicos para microcefalia, avaliação postural, orientações para atividades físicas e circuito sensório motor.

Situada na Avenida Itabuna Av. Itabuna, 1491, Gabriela Center, as atividades serão realizadas na área de estacionamento da Faculdade Madre Thaís, das 8 às 13 horas. A diretora Acadêmica da FMT, professora Tatiana Barcelos frisa que "o fundamental é despertar no aluno o trabalho da responsabilidade social. Trabalhar por um futuro melhor para nossa sociedade é responsabilidade de todos. Quando se busca essa meta em grupo, os resultados são ainda melhores. Pensando assim, a Faculdade Madre Thaís, realiza o dia da Responsabilidade Social no Ensino Superior Particular," afirma.

Foto: Jonildo Glória

Faculdade Madre Thais - Avenida Itabuna

CRÔNICA

Por **Jorge Luís Santos***

O AGIOTA

Um agiota morre e vai para o inferno. Leva muitos cheques sem provisão de fundos e notas promissórias vencidas. Chegando lá. Procura localizar os seus devedores que o precederam; não os encontra. Só vê por lá os seus concorrentes daqui da terra. Todos agiotas estavam, como ele, nos quintos dos infernos.

Precisa telefonar. A ligação do Inferno era muito cara; do Céu, 0800. Como é que, para cobrar a um velhaco, teria que gastar tanto dinheiro? – interroga-se. De repente, recebe uma ligação 0800:

- Alô, é o agiota Assis Bombão?
- Fala! Quem é você?
- Eu sou patanjali!
- Procurei você aqui e não lhe encontrei! Quando é que você vem para cá?
- Por acaso eu já pratiquei agiotagem?
- Mas quem lhe disse que velhaco vai para o Céu?
- Lembre-se de que morri e se não estou no inferno é porque Deus me perdoou.
- Como Deus se atreve a fazer isso, se ele não me pagou a sua divida para, na condição de seu novo credor, poder ter lhe dado o perdão?
- Lembre-se também que você me deixou na miséria. Não pude nem pagar o meu caixão.
- Velhaco como você merece, no máximo, ser enterrado num saco plástico!
- Engano seu. Tive um sepultamento chic, com velório, urna funerária, flores, mirra e muitas lágrimas.
- Já sei que foi tudo por conta do SAF.
- Não. Foi comprado mesmo.
- À vista?
- A prazo!
- Duvido, hoje não se vende fiado sem consultar os Serviços de Proteção ao Crédito.
- Por acaso, agiota pode botar alguém no SPC e no SERASA?
- Não. Se eu pudesse fazê-lo, já teria botado um velhaco como você naquele rol de inadimplente!
- Você não pode me colocar no SERASA, mas pode me emprestar R$50.000,00.
- Prá que você quer tanto dinheiro assim?
- Prá pagar o meu funeral.
- O problema é meu ou de quem lhe vendeu fiado?
- O problema é nosso!
- Nosso? Por quê?
- Você sabe quem é a avalista?
- Quem? Diga-me, eu não sou adivinho.
- A viúva.
- A viúva minha mãe já morreu.
- A viúva...
- A viúva de quem?
- A viúva... sua mulher!

Por **Jorge Luís Santos**.
Cronista e advogado militante. - Itabuna – Bahia
E-Mail: dvjls13@hotmail.com

ILHÉUS

Educação de Ilhéus avança e atinge meta do IDEB

As políticas públicas da educação de Ilhéus, nos últimos anos, apresentam mais um resultado positivo. O município atingiu a meta estabelecida no Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, no biênio 2013-2015, divulgada esta semana pelo Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação. Na 4ª série/5º ano do Ensino Fundamental, o índice do Ideb encontrado em 2013 era de 3.6 e em 2015, a meta foi atingida, 4.3, que representa um percentual de crescimento de 19.44 por cento.

O município de Ilhéus avançou também na avaliação da 8ª série/9º ano do ensino fundamental. O Ideb encontrado em 2013 foi de 3.2. Agora, no resultado de 2015, cresceu para 3.7, com evolução de 15.7 por cento. O Ideb é um indicador de qualidade educacional que deve nortear o trabalho pedagógico do país. Ele combina os resultados de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – conseguido pelos alunos no final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio) – com as informações da aprovação.

A ex-secretária de Educação de Ilhéus, professora Marlúcia Mendes da Rocha, que ficou à frente da pasta nesse período, disse que só temos o que comemorar. "Encontramos Ilhéus, em 2013, com sérios problemas na educação básica. As greves e paralisações ocorridas em 2012, praticamente inviabilizaram o ano letivo, uma vez que não houve reposição dos dias parados; prédios escolares em péssimas condições de uso (sem reformas, sem pintura), muitos em desuso por absoluta falta de condição, salários atrasados, e com o índice de desenvolvimento obtido de 3,6, nas 4ª e 5ª séries, quando a meta desejada deveria ser 4.0", explicou.

Ela credita o resultado positivo, em 2015, à prioridade estabelecida pelo gestor municipal, o prefeito Jabes Ribeiro, à área da Educação, aos investimentos feitos na aprendizagem e à soma dos esforços de todos os setores envolvidos na Prefeitura em apoio a Seduc – Secretaria da Educação, diretoria pedagógica, professores e colaboradores da educação. "Conseguimos atingir a meta desejada e chegamos a 4,3. Resultado bastante satisfatório. Nas 8ª e 9ª séries alcançamos um aumento significativo, subimos de 3,2 para 3,7", afirma.

A professora Marlúcia Mendes observa que "é preciso ter clareza de que o Ideb não foi inventado para dizer se uma escola é melhor do que outra, mas, sim, com o objetivo de gerar parâmetros capazes de diagnosticar a relação ensino-aprendizagem. Nesse sentido, correspondente ao restante do Brasil, estamos avançando". O atual secretário de Educação, Paulo Moreira, comemorou o resultado alcançado e declarou que os jovens ilheenses são os maiores beneficiários desse processo.

Reestruturação – Ao lado do reforço pedagógico, Ilhéus realizou um trabalho de reestruturação física da rede municipal de ensino com a finalidade de colaborar com o binômio ensino-aprendizagem. De 2013 até hoje, o município reformou 59 unidades escolares e construiu a nova Escola Pequeno Príncipe, com 18 salas de aula, totalmente climatizada. O Instituto Municipal de Ensino Eusínio Lavigne (IME), a maior e mais tradicional escola da rede, também foi totalmente reformado, incluindo a climatização das salas de aula.

Nesse contexto, também foi adquirido novo mobiliário, equipamentos e ampliada a frota do transporte escolar. Professores e secretários escolares receberam notebooks para o aprimoramento de suas atividades. A alimentação foi regularizada, com cardápio diferenciado para cada localidade e um incremento anual da ordem de 40 por cento. A ação contemplou ainda a construção e aprovação de um novo Plano Municipal de Educação com mobilização social, atendendo aos sujeitos campesinos (Meta 21) e a saúde dos trabalhadores em educação (Meta 22).

Foto: Alfredo Filho

O prefeito Jabes Ribeiro em visita a Escola do Novo Ilhéus, recuperada, após ser encontrada em ruínas

Instituto Municipal de Ensino (IME), no Centro, reformado, com salas climatizadas

Foto: Gidelzo Silva

Inaugurada Nova Escola Municipal Pequeno Príncipe, 18 salas de aula climatizadas

Foto: Alfredo Filho

PONTO DE VISTA

Por **Cláudio Zumaeta***

O Brasil perdeu!

Por que o Brasil não consegue se acertar? Por que o Brasil ainda não se livrou, de uma vez por todas, do lulopetismo? Por que é que o óbvio parece ser uma barreira, quase intransponível, para o Brasil? Até quando o Brasil vai continuar sendo o país do espanto e do absurdo? Depois do que Ricardo Lewandowiski e Renan Calheiros protagonizaram no Senado, referente ao julgamento do impeachment de Dilma Rousseff, rasgando a Constituição, para preservar privilégios e interesses partidários (mantendo o jogo político, nojento, do "toma lá, da cá"), fica difícil confiar que o Brasil poderá sair dessa enrascada toda, ao menos no médio prazo.

O que assistimos alusivo àquele julgamento, que poderia ter encerrado um ciclo maléfico vivido pelo país, se se houvesse respeitado a Constituição brasileira e a óbvia clareza de seu artigo 52, foi, no mínimo, deprimente. O Brasil poderia ter conquistado uma trégua política, econômica e social, para recomeçar muito mais forte e muito mais consciente, seus novos embates, num tempo renovado. Mas, no ressoar do último gongo, do julgamento do impeachment, a sem-vergonhice política tomou conta do Senado e a concubinagem partidária entre o PMDB e o PT, com as bênçãos do Lewandowski, pôs tudo a perder, estragou com tudo, destroçou o país.

O Judiciário perdeu a chance de ser reconhecido como um juiz, de fato, livre, autônomo, imparcial. E o Brasil perdeu a chance de demonstrar que possuí uma democracia transparente, séria, baseada no respeito à Constituição. O país perdeu ainda a oportunidade de crescer, politicamente, para enfrentar os novos desafios que se configuram diante das próximas eleições. Essas possibilidades todas nos foram roubadas por Calheiros e Lewandowski... Mas, para eles, o Brasil que se lixe!

Cassar o mandato de Dilma Rousseff, sem inabilitá-la, é uma excrescência jurídica. Ou ainda, conforme disse o Ministro do Supremo, Gilmar Mendes: "é, no mínimo, bizarro!" O parágrafo único do artigo 52 da Constituição Federal dispõe: a perda do cargo do presidente, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis. Além disso, no caso do impeachment de Collor (ainda que ele tenha renunciado antes do julgamento no Senado) o entendimento do Supremo Tribunal Federal foi exatamente esse! Do jeito que aconteceu, no entanto, equivale, por exemplo, à polícia ter prendido um ladrão por furto e em seguida ter devolvido a arma para o bandido!

Tenho, lamentavelmente, ouvido e lido coisas absurdas. Por exemplo: "Temer se voltou contra o projeto político eleito." Que 'projeto político', cara pálida? Só se for o da roubalheira e o do cinismo desenfreado. Ou então: "aproveitem esses dois anos com o Temer, porque depois não tem pra ninguém". Aproveitar o quê, cara pálida? Temer coisa nenhuma! Pois que Temer, Lula, Dilma e toda a corja da base aliada do governo são as mesmas porcarias! Preste atenção: apenas os que ignoram a realidade e os que se locupletam, direta ou indiretamente, do governo, defendem essa cambada.

Bobagens como aquelas, ditas e reforçadas à exaustão pelos "inocentes úteis" do lulopetismo, tem nos mantido presos a esse lodaçal político por anos. Bobagens desse tipo alimentam o populismo manipulador, ordinário e pernicioso, visto como "natural" pelos aloprados. Como bem disse Millôr Fernandes (1923/2002): "a diferença fundamental entre Direita e Esquerda é que a Direita acredita cegamente em tudo que lhe ensinaram, e a Esquerda acredita cegamente em tudo que ensina".

Enfim, o que aconteceu naquele dia 31 de agosto, no Senado, foi surreal. Dividir a votação para o julgamento do impeachment, em duas partes, uma destinada à cassação e outra ao impedimento das funções públicas, dissociando uma da outra, apenas revelou a trama para espichar o lulopetismo (com prejuízo para o Brasil inteiro), garantindo, contudo, os privilégios dos "mandarins da república" e também "pontos de fuga" para os implicados na Operação Lava Jato. Infelizmente, Dilma, Lula, e a gangue que os acompanham, permaneceram, por ora, camuflados no esgoto da política brasileira, e escaparam da Justiça... Mas, já disse e repito: por ora...

Por Cláudio Zumaeta.
Historiador graduado pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC, Ilhéus –BA) Administrador de Empresas graduado pela Universidade Católica de Salvador (UCSAL, Salvador – BA). Especialista em História do Brasil (UESC, Ilhéus – BA). Membro da Academia Grapiúna de Letras (AGRAL).
E-mail: zemacosta@yahoo.com.br

Direitos
Leia e Anuncie
73.3613-2545 | 99134-5375 | 98852-2006
www.jornaldireitos.com
Email: direitos@jornaldireitos.com

Religião

Em tudo, peça a sabedoria de Deus

A sabedoria de Deus quer nos conduzir para o Alto

Quem poderá, Senhor, conhecer o Vosso projeto, se não vos derdes a sabedoria, enviando do Alto o vosso Espírito Santo? *"Dai-me a sabedoria que está convosco, que se assenta ao vosso lado!"* Salomão orou assim, pedindo a Deus sabedoria.

São tantas as decisões que precisamos tomar em nossa caminhada! Por isso precisamos da sabedoria divina e temos de pedi-la a Deus hoje. Que o Senhor dirija nossos atos!

Por Seu irmão,
Monsenhor Jonas Abib.

- Fundador da Comunidade Canção Nova (www.cancaonova.com)
- Cachoeira Paulista - São Paulo.

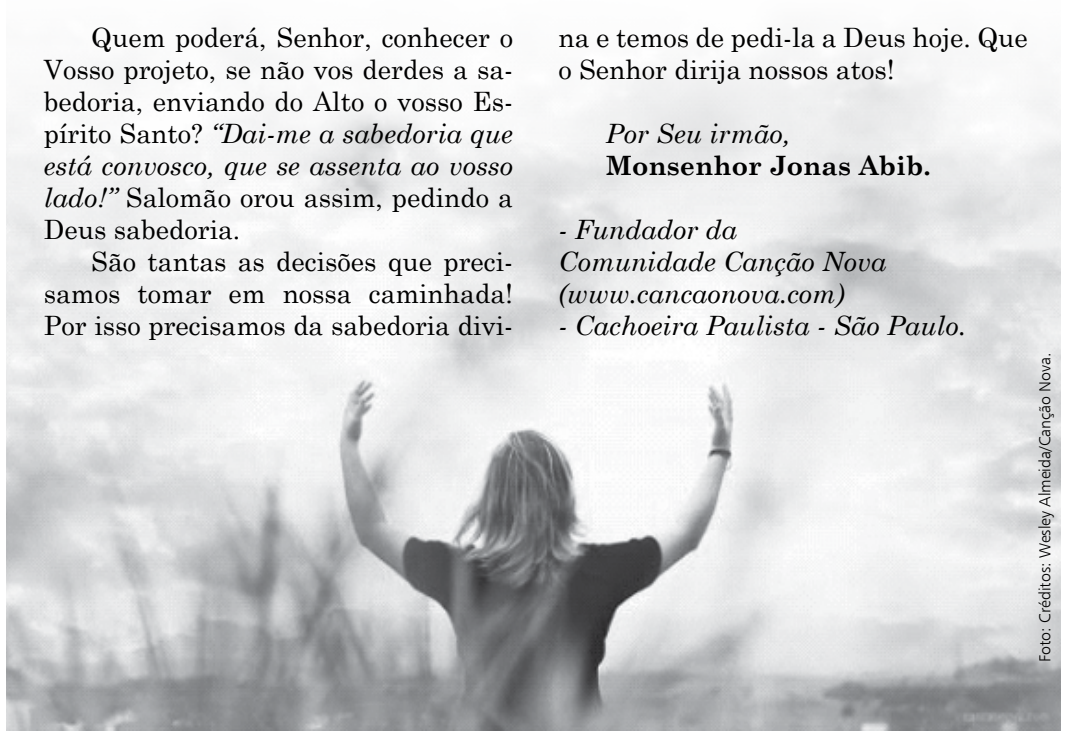

Foto: Créditos: Wesley Almeida/Canção Nova.

Dicas Médicas

Por **Jairo Santiago Novaes***

Grandes descobertas na medicina - segunda parte.

Antibióticos.

No ano de 1 928, Alexander Fleming, um médico escocês que residia em Londres, saindo de férias, guardou no seu consultório algumas placas de Petri semeadas com bactérias. Ao retornar das férias, Fleming teve uma surpresa: as placas semeadas com bactérias tiveram seu crescimento contido por um halo que depois soube ser fungos do gênero Penicillium notatum. Fleming raciocinou que os fungos deveriam produzir uma substância que impediria o crescimento das bactérias. Esta substância veio a se chamar penicilina. Estava descoberto um dos medicamentos que viria abrir um novo horizonte para a medicina e para a Humanidade. Entretanto, só após a Segunda Guerra Mundial o primeiro antibiótico passou a ser comercializado graças aos investimentos da indústria farmacêutica norte-americana. Os trabalhos de Florey e Chain devem ser lembrados, pois eles retomando as pesquisas de Fleming, fizeram jus igualmente com este ao prêmio Nobel de Medicina e Fisiologia. Depois de Fleming, vários pesquisadores sintetizaram outras famílias de antibióticos, descortinando um novo mundo na cura das doenças infecto- contagiosas.

A radiografia.

Em l 895, Wilhelm Conrad Röentgen, estudando a ampola de Crookes, pôs entre o dispositivo e o filme a ser impressionado corpos opacos e, para sua surpresa, notou que estes apareciam no filme. Numa nova experiência, solicitou à sua esposa que, no lugar dos corpos opacos, pusesse a mão dela. Apareceram no filme os ossos da mão de sua esposa. Röentgen deu a essa descoberta o nome de radiografia e ele acabara de proporcionar à medicina um meio valioso de diagnóstico. Antes de um mês depois, os raios X, como também é chamada a radiografia, já estavam sendo empregados na medicina. Embora seus amigos o aconselhassem a dar seu nome à nova descoberta, Röentgen preferiu manter o nome dos raios desconhecidos. O novo método de diagnóstico, espalhando-se pelo mundo, chegou ao Brasil e Manuel de Abreu, um médico especialista no tratamento da tuberculose, idealizou um método - a abreugrafia. A abreugrafia foi durante muitos anos utilizada no diagnóstico da tuberculose e só caindo em desuso com o advento do exame de escarro, usando a técnica de Ziel Nielsen. Hoje, os raios X, mais de um século depois de sua descoberta, continuam sendo usados, principalmente em ortopedia.

Os neurolépticos.

Imagine um paciente numa crise de esquizofrenia, atacando outras pessoas e não havendo nenhum medicamento para contê-lo além da camisa de força! Na era antes dos neurolépticos, os pacientes psiquiátricos gemiam, gritavam até ser contidos pela força. Essa situação teve um fim em l 950 quando Charpentier sintetizou o cloridrato de cloropromazina que logo começou a ser usado em psiquiatra. Oito anos depois, em l 958, Janssen sintetizou o haloperidol vindo melhorar o arsenal terapêutico no tratamento da esquizofrenia.

*** Jairo Santiago Novaes**
Médico em Itabuna – Bahia.
- Email: jairo.novaes@hotmail.com

A5 editora
Realizando os
melhores projetos

▪ **Edição e publicação de Livros** ▪ Edição e produção de revistas, anuários, relatórios, módulos...
▪ Revisão ▪ Projetos gráficos ▪ Impressão de livros e revistas em pequenas tiragens.

/a5editora www.a5editora.com.br
contato@a5editora.com.br
(73) 3613-4851 | 99142-7446

GilKar
Autopeças
Acessórios
Serviços
HÁ MAIS DE 25 ANOS CONTRIBUINDO PARA CONSERVAÇÃO DA FROTA REGIONAL
Tudo que o seu carro precisa! Em um só lugar.
Av. José Soares Pinheiro, 63
Centro - Itabuna-BA
Tel.: 0**(73) 3211-3792 - Fax: 0**(73) 3211-3011
Email: gilkarauto@hotmail.com

FV
Advogados Associados
Francisco Valdece Ferreira de Souza
ADVOGADO OAB|BA - 5881
CAUSAS CÍVEIS
TRABALHISTAS
E TRIBUTÁRIAS
Av. Cinquentenário, 1379
Centro - Itabuna - Bahia
73 3211-3550 - Cel.: 73 99199-3597
e-mail: valdece@fvadvogados.adv.br

CPB
COELHO, PRIMITIVO & BARRETO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Alexandre A. B. Barreto
Av. Firmino Alves, 60
Ed. Módulo Center - 12° Andar
Sala 1201 - Itabuna-BA
73 3041-4749
73 98101-1783
73 99199-5414
alexandreabbarreto@hotmail.com

DELIVERY
PIZZA / MINI PIZZA
LASANHA
TALHARIM
ESPAGUETE
PARQUECA
SORVETE
SALGADO
BEBIDAS
SALÃO P/ FESTAS
C. CREDITO / DEBITO
Pizzaria Della-Mamma
CONTATO E LOCALIZAÇÃO
3212-1777
TRAV. DR. PAULO DE SOUZA, 38 - FÁTIMA - ITABUNA - BA

MOTEL VOCÊ KISABE
AMOR COM QUALIDADE
Swite Especial
R$ 59,90
- Cadeira erótica
- Tv a Cabo
Domingo à Quinta
PROMOÇÃO RAPIDINHA 2 HORAS
Apartamentos R$ 34,90
Suite Simples R$ 44,90
BR 101, Km 507, Tel. 3211 8020
Itabuna – Bahia.

DICAS DE DIREITO
IMOBILIÁRIO
O mais novo livro do
ADVOGADO e PROFESSOR
VERCIL RODRIGUES
Mais um lançamento
DIREITOS EDITORIA
TELEFONES
(73) 99134-5375 e 3613-2545
www.jornaldireitos.com